Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.477, DE 22 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a renovação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, de acordo com a Lei Municipal nº 1.115 de 02 de fevereiro de 2011.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao disposto na Lei Municipal 1.115/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes conselheiros para constituição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, na forma disposta em legislação supra citada.

I – Representantes do Poder Executivo:
Titular: Rosangela Gomes
Suplente: Luiza Aparecida de Souza

II – Representantes dos Profissionais da Educação e Alunos:
Titular: Alex Nardel Szott
Suplente: Francisco Carlos Oliveira
Titular: Janete Ribeiro Lopes
Suplente: Esmeraldo Pinto de Oliveira

III – Representantes dos Pais de Alunos:
Titular: Luis Claudio da Silva
Suplente: Ocelina Pereira
Titular: Eliana Serafina Santana
Suplente: Bernadete M.M. dos Santos

IV – Representantes da Sociedade Civil Local:
Titular: Maria Neusa Lara de Souza
Suplente: Alair Aude de Souza
Titular: Lilian Clivatti Rodrigues
Suplente: Gilberto Teixeira Mendes

Art. 2º. Os membros do Conselho terão mandato de quatro anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

Art. 3º. O Presidente e o Vice Presidente do Conselho devem ser eleitos por no mínimo 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares, em sessão plenária especialmente voltada para esse fim, com mandato coincidente com o do Conselho.

Art. 4º. O exercício do mandato do Conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4--.....

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 22 de Março de 2011.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

RAUL MORENO CALAZANS
Diretor do Departamento Municipal de Educação

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos